**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para o Sr. Marcio da Silva Silva o “Marcião” como carinhosamente é chamado, pelos serviços de excelência prestados a nosso município a frente da “Regional da Área Rural”.

Filho da Sra. Neusa Mendes da Silva e do Sr. Ademildes José da Silva, nasceu aos 04/09/1971, na cidade de Ubatã Estado da Bahia, residente em Sumaré desde o ano de 2000, iniciou sua trajetória profissional em nosso município na construção civil e em seguida atuou no ramo de vendas porta a porta.

Motivado a ajudar ao próximo e com pensamento no coletivo, Marcião tornou-se então no ano de 2005, Presidente da Associação de Moradores do Jardim Luiz Cia, desempenhou também algumas atividades na administração municipal como Coordenador da Casa Brasil, atendimento aos usuários junto a Secretaria de Saúde entre outras atividades até o ano de 2009, quando foi alçar novos voos no município de Barra do Chapéu/SP, e por razões familiares e de força maior em 2017 decidiu voltar a nossa cidade orquídea que sempre lhe acolheu muito bem, retornando no seguimento de vendas que é uma de suas vocações, tendo em vista sua paixão pelas pessoas.

Para tanto, em 13/05/2020 recebeu convite da administração municipal para administrar a Regional da Área Rural de nosso município, motivado a desbravar novos desafios Marcião de pronto aceitou o convite.

Desde então, juntamente com toda a sua equipe vem desempenhando um papel digno de reconhecimento por todos nós, pois não há chuva, sol, dia, noite ou em muitas das vezes madrugada em que Marcio não se preocupa com a população, sempre disposto a fazer o bem sem olhar a quem. Por esses e mais uma infinidade de motivos vem se destacando na área que atua e cada vez mais cativa os munícipes da área rural de nosso município bem como todos os que o rodeiam.

Deste modo, é a presente moção para congratular o Sr. Marcio da Silva Silva o “Marcião” e a toda sua equipe pelos excelentes serviços prestados à população Sumareense. Portanto, requeiro na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a meu gabinete, para que pessoalmente possa entrega.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**